



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 72.393.747/0001-68, com sede na RUA PAPA PIO XII, Nº 1040, Quilombo/SC, vem por meio deste, formalizar a entrega da documentação da prestação de contas do Município de Quilombo referente a 1ª parcela do convenio da prefeitura com a APAE de Quilombo.

**EMPENHO Nº 247/2024
LEI MUNICIPAL Nº 2755/2019
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020**

1ª PARCELA

VALOR: R\$ 3.856,30

(TRÊS OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

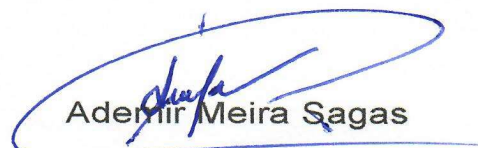
ANO: 2024

AO MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
SR. SILVANO DE PARIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para em nome da entidade "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO", cadastrada na RFB sob CNPJ nº 72.393.747/0001-68, com sede na RUA PAPA PIO XII, Nº 1040, Quilombo/SC, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor ADEMIR MEIRA SAGAS, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], encaminhar a Prestação de Contas relativo ao pagamento da 1ª parcela do ano de 2024, do Termo de Fomento 001.2020, no valor de **R\$ 3.856,30 (três oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)**, empenho 247/2024.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, e que segue em anexo, a documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o segundo termo aditivo do termo de fomento 001/2020 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Quilombo/SC, 19 de março de 2024.


Ademir Meira Sagas
Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Quilombo referente ao Termo de Fomento 01/2020, Empenho 247/2024, referente a 1ª parcela deste ano no valor total de **R\$ 3.856,30 (três oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)**, com finalidade de atender 63 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de quilombo, foram rigorosamente aplicados conforme determinada a o segundo termo aditivo do termo de fomento 001/2020 sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Quilombo/SC, 19 de março de 2024.


Ademir Meira Sagas
Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 72.393.747/0001-68, com sede na RUA PAPA PIO XII, Nº 1040, Quilombo/SC, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor ADEMIR MEIRA SAGAS, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] declara aos devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto o segundo termo aditivo do termo de fomento 001/2020 e Lei Federal nº 13.019/2014, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Quilombo / SC, 19 de março de 2024.


Ademir Meira Sagas
Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

01-NOME DA ENTIDADE CONVENIENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO	02-TERMO DE FOMENTO 001/2020	03- EXERCICIO 2024
04-CNPJ 72.393.747/0001-68	05-PROJETO: 2031 EMPENHO: 247/2024	06-UF SC
07- TIPOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
07.1 FINAL- EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE: 02/01/2024 A 31/12/2024		

8- RELATORIO CONSUBSTANCIADO:

8.1 AÇÕES PROGRAMADAS:

Atendimento de 63 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo.


8.2 AÇÕES EXECUTADAS:

- Aquisição de ar condicionado para sala de aula e prateleiras na lavanderia.

8.3 BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Os recursos financeiros foram utilizados para melhorias dos trabalhos realizados pela instituição de ensino.

Quilombo - SC, em 19 de março de 2024.


ADEMIR MEIRA SAGAS
PRESIDENTE
CPF: ██████████



Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE - Quilombo, CNPJ nº 72. 393.747/0001-68 declara que os recursos recebidos, no valor de **R\$ 3.856,30 (três oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)**, mediante nota de empenho 247/2024, foram aplicados nos fins para os quais foram concedidos e nas despesas relacionadas no Plano de Trabalho.

Certifica, por fim, que os pagamentos efetuados à conta do referido recurso foram destinados aos credores especificados nas notas fiscais e cheques que integram esta prestação de contas.

Quilombo, 19/03/2024


Alessandro Paravise

Conselheiro Fiscal


Romana Pasqualotto

Conselheiro Fiscal


Odinete Bez

Conselheiro Fiscal


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Entidade de Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 195/93 – Estadual: Lei nº 9.371/93

Federal: Lei nº 91/35 – Certificado de Filantrópicos: 71010.002651 fins/2004-03

CNPJ: 72.393.747/0001-68 - Fone: (49) – 3346 3079 – Quilombo (SC) – CEP: 89850-000

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G336151623051016018
15/03/2024 16:33:44

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
 Conta corrente 35121-0 APAE CONVENIO 0032019 PMQ
 Período do extrato 02 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/02/2024		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.021.596	3.856,30 C	3.856,30 C
				27/02 15:46 PM QUILOMBO -ICMS			
29/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			3.856,30 C

Transação efetuada com sucesso por: J0568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G3381814004325611
18/03/2024 14:05:41

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
 Conta corrente 35121-0 APAE CONVENIO 0032019 PMQ
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.856,30 C
15/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.501	3.150,00 D	706,30 C
				756 3069 027041819000153 REZA REFRIGER			
18/03/2024		1393	01393	470 Transferência enviada	551.393.000.015.505	706,30 D	
				18/03 14:01 G.L.PASQUALOTTO			
18/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							28/03/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2024

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.25.50
1393501393 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: APAE CONVENIO 0032019 PMQ
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 35.121-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : APAE CONVENIO 0032019 PMQ
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3069-4 - SICOOB MAXICREDITO SC
CONTA: 100.353-4



FAVORECIDO: REZA REFRIGERACAO LTDA
CPF/CNPJ: 27.041.819/0001-53
VALOR: R\$ 3.150,00
DEBITO EM: 15/03/2024

=====

DOCUMENTO: 031501
AUTENTICACAO SISBB: C.90A.6FF.D95.E18.C5B

Transação efetuada com sucesso por: ID568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

RECEBEMOS DE REZA REFRIGERACAO LTDA - CNPJ 27.041.819/0001-53 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. Emissão: 15/03/2024 Dest/Rem: APAE - CPF/CNPJ 72.393.747/0001-68 Total: 3.150,00		NF-e Nº 000.001.168 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE REZA REFRIGERACAO LTDA  RUA: REGINA SPONCHIADO 234, SALA CENTRO - 89850-000 QUILOMBO - SC FONE (49) 3346-4290	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DANOTAFISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.168 SÉRIE: 001 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4224 0327 0418 1900 0153 5500 1000 0011 6817 3699 4349 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342240069662406 15/03/2024 14:47:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258237104	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 27.041.819/0001-53

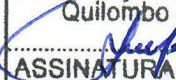
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL APAE		CNPJ/CPF 72.393.747/0001-68	DATA DA EMISSÃO 15/03/2024
ENDEREÇO RUA PAPA PIO VII 1040	BAIRRO / DISTRITO NOVA ESPERANCA	CEP 89850-000	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 15/03/2024
MUNICÍPIO QUILOMBO	FONE / FAX (49) 3346-3079	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA / ENTRADA 14:43

FATURA / DUPLICATA			
NÚMERO DA FATURA 1168	VALOR ORIGINAL DA FATURA 3.150,00	DESCONTO DA FATURA 0,00	VALOR LÍQUIDO DA FATURA 3.150,00
NÚMERO 001	VENCIMENTO 15/03/2024	VALOR 3.150,00	

BASE DE CÁLC. ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.150,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 3.150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
001351	EVAP GREE G-TOP PLUS E 12000 QF 220V BARRIL	84151011	4102	5102	UN	1	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001350	COND GREE G-TOP PLUS E 12000 QF 220V BARRIL	84151011	4102	5102	UN	1	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CLIENTE: 15-APAE DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI E ISS MERCADORIA DESTINA-SE P/USO E CONSUMO	O MATERIAL FOI RECEBIDO <input checked="" type="checkbox"/> O SERVIÇO FOI PRESTADO <input type="checkbox"/> Quilombo em 15/03/2024  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CLIENTE

Cliente: APAE

CNPJ: 72.393.747/0001-68

Telefone: (49) 33463079

Endereço: RUA PAPA PIO VII, 1040, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, QUILOMBO-SC

Orçamento

<i>Quant.</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
01	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS GREE, Q/F, INSTALADO	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
	TOTAL		R\$ 3.150,00

Quilombo 13 de março de 2024.

CLIENTE

Cliente: APAE

CNPJ: 72.393.747/0001-68

Telefone: (49) 33463079

Endereço: RUA PAPA PIO VII, 1040, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, QUILOMBO-SC

Orçamento

<i>Quant.</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
01	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS GREE, Q/F, INSTALADO	R\$ 3.170,00	R\$ 3.170,00
	TOTAL		R\$ 3.170,00

Quilombo 13 de março de 2024.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3381814004325611
18/03/2024 14:03:22

18/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:01:46
139301393 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CONVENIO 0032019 PMQ
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 35.121-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/03/2024
NR. DOCUMENTO	551.393.000.015.505
VALOR TOTAL	706,30

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: G.L.PASQUALOTTO
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 15.505-5
NR. DOCUMENTO 551.393.000.035.121
=====

NR.AUTENTICACAO	1.A22.5EF.841.AFB.85E
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS

RECEBEMOS DE GL PASQUALOTTO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.151
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 GL PASQUALOTTO LTDA ME AV. CORONEL ERNESTO BERTASO, 1449 - - CENTRO, Quilombo, SC - CEP: 89850000 - Fone/Fax: 04933463178	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.151 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4224 0301 3981 2500 0184 5500 1000 0011 5111 0030 6005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUÇÃO	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 253337992	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ CPF 01.398.125/0001-84
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	CNPJ/CPF 72.393.747/0001-68	DATA DA EMISSÃO 15/03/2024
ENDEREÇO RUA PAPA PIO XII, 1040 -	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERANÇA	CEP 89850-000
MUNICÍPIO Quilombo	FONE/FAX 04933463079	UF SC
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:50

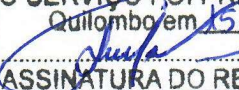
FATURA
/ Num.: 1151 / V. Orig.: 706,30 / V. Liq.: 706,30

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 706,30	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 706,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL GL PASQUALOTTO LTDA ME	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio
ENDEREÇO AV CORONEL ERNESTO BERTASO, Nº 1449,	MUNICÍPIO Quilombo
UF SC	CNPJ CPF 01.398.125/0001-84
UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 253337992
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PRA001	PRATELEIRA EM MADEIRA, MEDINDO 260 X 60 CM, COM SEIS DIVISÓRIAS. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 207,79	94036000	0101	5101	UN	1,0000	706,3000	706,30					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-E EMITIDA POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E IPI. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 207,79	RESERVADO AO FISCO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> O MATERIAL FOI RECEBIDO <input checked="" type="checkbox"/> O SERVIÇO FOI PRESTADO <input type="checkbox"/> Quilombo em 15/03/2024  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL </div> <p style="text-align: center;">Ademir Meira Sagas Presidente APAE Quilombo</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ORÇAMENTO

Clientes: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Data: 14/03/24

Produto/Serviço: Prateleira

Caro cliente,

Segue abaixo proposta para execução de serviço de marcenaria:

ITEM	VALOR UNIT.
Prateleira em madeira, medindo 260 x 60 cm, com seis divisórias.	R\$ 706,30

ORÇAMENTO

Cliente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Produto: PRATELEIRA.

Data: 14/03/2024

QUANT.	ITEM	UNITÁRIO
01	Prateleira em madeira medindo 260 x 60 cm, com seis divisórias.	R\$ 718,00
TOTAL		R\$ 718,00

ORÇAMENTO

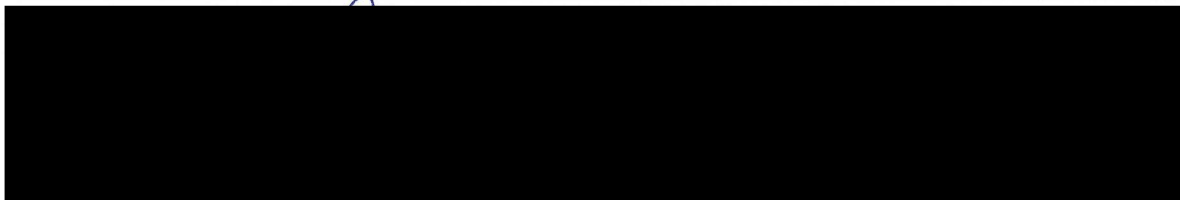


Cliente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Produto: Prateleira.

Data: 14/03/2024.

QUANT.	ITEM	UNITÁRIO
01	Prateleira em madeira medindo 260 x 60 cm, com seis divisórias.	R\$ 730,00
TOTAL		R\$ 730,00



Anexos



MUNICÍPIO DE QUILOMBO**PARCERIA TERMO DE FOMENTO 001/2020****ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS****RELATÓRIO TÉCNICO 01/2024 DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 01/2020 COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio de TERMO DE FOMENTO 01/2020 com a Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal 13.019/2014, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Atendimento de 63 (sessenta e três) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em análise das atividades realizadas durante o termo de Fomento 01/2020 em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtidos em razão da

Boreci

execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostas.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Foi transferido o valor financeiro no montante de R\$ 3.856,30 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) relativo ao empenho 247/2024 referente a primeira parcela do ano de 2024.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Fomento ou de fomento:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatório de despesas.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias com o objeto TERMO DE FOMENTO 01/2020.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Da conformidade do cumprimento do objeto:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao TERMO DE FOMENTO 01/2020, cumprindo com o objeto da parceria: Atendimento de 63 (sessenta e três) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo.

Boruci

Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com os recursos financeiros repassados foi adquirido ar condicionado para sala de aula e prateleiras para a lavanderia, estando de acordo com o atendimento do objeto proposto.

Quilombo, 01 de abril de 2024.

Loreci Albani Dall'Acqua

Loreci Albani Dall'Acqua

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARCERIA: TERMO DE FOMENTO 001/2020.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

RELATÓRIO TÉCNICO: 01/2024.

Homologação do relatório técnico 01/2024 de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento 001/2020 com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

*Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014 esta Comissão de Monitoramento e a Avaliação designada pelo Decreto nº. 348/2023 - de 20 de setembro de 2023, **HOMOLOGA** o relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução da parceria: **TERMO DE FOMENTO 001/2020 COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.***


Quilombo, 04 de abril de 2024.

Homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada:


.....
Daniele Otoni
Presidente


.....
Ivanete Bison
Secretária


.....
Alcione Maria Bevilacqua
Membro


.....
Suzani Alves
Membro


.....
Alini C. Hohn Copatti
Membro

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA

TERMO DE FOMENTO 001/2020

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

PARECER TÉCNICO: 01/2024

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio do Termo de Fomento 001/2020, com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, envolvendo a transferência de recurso financeiro da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade de avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados à Sociedade, através de Organização da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em que compete ao GESTOR da Parceria:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria.

Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

PARECER

Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios.

A Entidade cumpriu o alcance das metas propostas no plano de trabalho e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2020, cumprindo com o objetivo da parceria.



II - Os impactos econômicos ou sociais.

Consideramos que o serviço ofertado pela instituição é de suma importância e se faz necessário no âmbito do município, pois, atende um número elevado de pessoas que apresentam deficiência intelectual e múltipla. Desta forma a parceria se torna viável para o município, não impactando negativamente na sua economia.

Os impactos sociais são facilmente observados como positivos, considerando que a instituição cumpre com a meta proposta no plano de trabalho que é a de: atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias, a fim de colaborar com a defesa dos direitos, tendo a perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo/SC.

III - o grau de satisfação do público-alvo;

Difícil mensurar grau de satisfação de usuários, o importante é observar que a instituição se preocupa em melhorar as condições de atendimento ao público e isto pode ser observado através da execução da parceria no termo de fomento 001/2020.

IV - À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Importante destacar que a oferta dos serviços prestados pela instituição é de forma contínua e acreditamos que com o custeio oriundo do Governo Federal e Estadual, consiga se manter.

Que a parceria com o município, visa fazer reformas no espaço físico proporcionando melhorias e bem estar para os alunos e funcionários, não interferindo na funcionalidade e/ou oferta dos serviços pactuados com outros entes.

CONCLUSÃO DO PARECER

a) Dos documentos previstos no plano de trabalho.

Tendo em vista as Prestações de Contas encaminhadas pela instituição, bem como o Relatório Técnico da administração pública, pode-se perceber que as metas e atividades apresentadas no Plano de Trabalho foram devidamente realizadas, cumprindo assim, com o objeto do Termo de Fomento.

Do relatório de execução do objeto entregue pela entidade.

A Entidade parceira entregou relatório de execução do objeto com descrição e controle realizados durante o período. Conforme documentação apresentada pela entidade e de acordo com o relatório técnico em anexo, o recurso financeiro de repasse foi investido na aquisição de material/ equipamento, visando melhoria nos atendimentos aos usuários.

Jan 27

A administração pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:

I - Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria.

Não foi realizada visita técnica in loco durante a execução da Parceria Termo de Fomento 001/2020, com a Entidade.

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

A comissão de monitoramento e avaliação da Parceria 001/2020, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo, analisou e homologou através do Relatório Técnico de nº 01/2024, de 01 de abril de 2024, emitido pela Administração Pública Municipal sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados

Com base nos dados apurados e analisados neste parecer técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como **regular**, pois, a mesma expressa de forma objetiva o cumprimento do objeto proposto.

Quilombo SC, 08 de abril de 2024.


.....
João Claudiomiro Nunes
GESTOR DA PARCERIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
SETOR DE CONTROLE INTERNO

PARECER 05/2023

Concedente: MUNICIPIO DE QUILOMBO/SC
Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO - APAE
CNPJ: 72.393.747/0001-68
Representante Legal: ADEMIR MEIRA SAGAS
Termo de Fomento: 001/2020

Trata-se de processo cuja finalidade é analisar a documentação apresentada pela proponente conveniada, quando da prestação de contas da 1ª parcela de 2024 do TERMO DE FOMENTO 001/2020 (Aditivo 4), no valor de R\$ 3.856,30 (três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), com objeto de repasse financeiro para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, bem como, alimentação, manutenção da instituição com material de expediente, didático, pedagógico e utensílios em geral.

O presente parecer objetiva orientar a autoridade municipal a quem incumbe, dentro da margem que lhe é conferida pela lei, avaliar e acolher, ou não, tais apontamentos.

Destaca-se que um dos atributos do ato administrativo é a presunção de legitimidade e veracidade. Desse modo, o presente parecer se baseia na presunção de veracidade dos documentos e declarações juntados no processo sob análise.

Compete a este setor emitir parecer acerca da legalidade dos atos conforme exigências da IN 33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Em análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se:

1. Que a prestação de contas comprova a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam:

1. A regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos;
2. A regularidade dos documentos de despesas e da composição da prestação de contas.
3. A execução financeira para o atendimento do objeto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

Ante o exposto:

Por meio dos esclarecimentos e documentações apresentadas, verifica-se que o proponente seguiu o determinado na legislação.

Nesse contexto, este setor opina, salvo melhor juízo, a qualificação da presente prestação de contas na modalidade **REGULAR**.

Sendo esta as considerações, submetem-se os autos a apreciação de Vossa Excelência.

Quilombo/SC, 09 de abril de 2024.

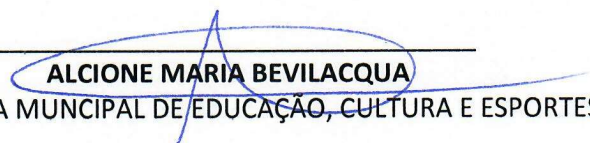


RÉGIS EDUARDO SETTE
SETOR DE CONTROLE INTERNO

Aprovada Aprovada com ressalvas Reprovada

Quilombo/SC, 10 / 04 / 2024

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.



ALCIONE MARIA BEVILACQUA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES